

**PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA**  
**(Art. 149 das instruções nº 01/2020 TCESP)**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2022**



<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itaí
<b>Endereço:</b>	Praça da Bandeira ,1038 Itaí – SP
<b>Entidade Beneficiária:</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaí - APAE
<b>Endereço:</b>	Rua Simpliciano Leite de Moraes, 185 – Jardim América
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Osny Pereira Leme CPF:110.618.118-24
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e sua Famílias
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Inexigibilidade nº:</b>	08/2022
<b>Termo de Fomento:</b>	08/2022
<b>Processo Administrativo:</b>	109/2022
<b>Objetivo:</b>	Transferência de Recursos Financeiros destinados à prestação de serviços na área social e diversos programas de atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla
<b>Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:</b>	28/04/2022, 04/07/2022, 16/08/2022, 26/10/2022.
<b>Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:</b>	28/04/2022, 04/07/2022, 16/08/2022, 26/10/2022.
<b>Origem:</b>	Federal Reprogramado
<b>Valor total da parceria</b>	R\$ 6.368,89
<b>Data do monitoramento:</b>	27/02/2023

Origem	Federal
Saído remanescente	R\$ 0,00
Repasses concedidos:	R\$ 6.368,89
Valores comprovados:	R\$ 6.314,13
Valores devolvidos ao Órgão Concessor:	R\$ 85,42
Receita com Aplicações Financeiras:	R\$ 30,66
Saldo Reprogramado:	R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que na prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade APAE, verificou-se que:

I – A Prefeitura Municipal de Itaí, no Ano de 2022, transferiu o valor de R\$ 6.368,89 (Seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1ª	4638-1/2022	28/04/2022	FEDERAL	R\$ 1.415,10
2ª	4638-2/2022	29/08/2022	FEDERAL	R\$ 2.122,65
3ª	4638-3/2022	08/12/2022	FEDERAL	R\$ 707,55

4ª	4638-4/2022	12/12/2022	FEDERAL	R\$ 2.123,59
----	-------------	------------	---------	--------------

TOTAL: R\$ 6.368,89

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel alugado situado no endereço supracitado comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolando a prestação em 30/01/2023;

IV- Foram devidamente cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessionária;

VII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

VIII- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

IX- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

#### CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaipava - APAE", elaboração de parecer técnico pela gestora da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo a mencionada prestação de contas.

Itaipava, 07, 01, 2023.



**Dayane Correa de Moraes**  
Secretária Municipal do Bem Estar Social